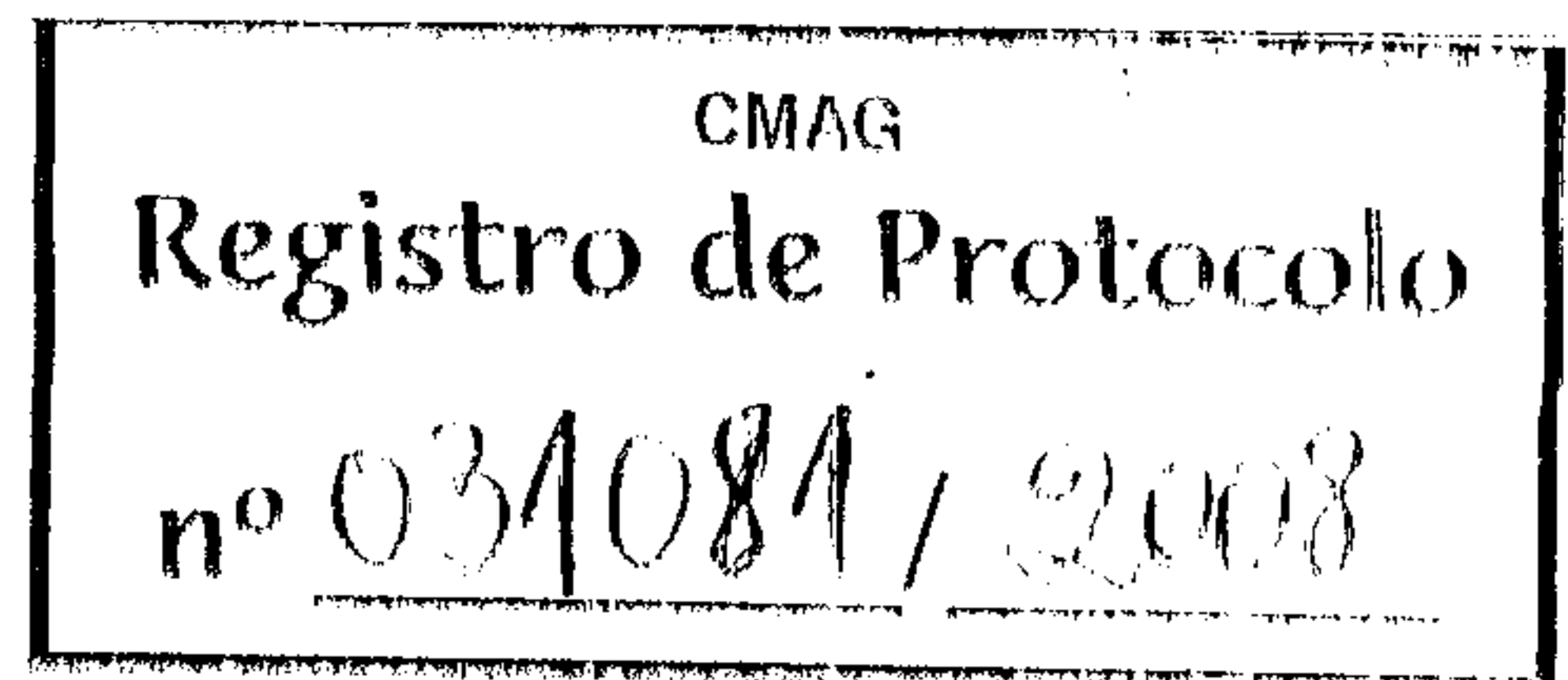




PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA



Recife, 04 de abril de 2008.

Ofício Circular nº 002/2008-CM

*enviar para  
v. pte (p. 002/2008)*

Exmº. Sr.

Conforme decisão proferida por este Conselho da Magistratura na sessão realizada nesta data, encaminho a V.Exª, cópia do Ofício Circular nº 002/CNJ/COR/2008.

Solicito de V.Exª, que informe, no prazo de 10 (dez) dias, a eventual existência de empregado em serventia extrajudicial que esteja em desacordo com o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 20, de 29 de agosto de 2006, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), utilizando-se para tanto o **Quadro de Informações referentes ao Parágrafo Único da Resolução nº 20/2006 do CNJ** que seguem em anexo.

Atenciosamente

Des. Og Fernandes  
Presidente do Conselho

Exmº. Sr.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Nesta